



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DAS LIGAS

DELIBERAÇÃO Nº. 002/2014

O **CONSELHO DAS LIGAS** da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre delibera:

1) Normatizar as funções executivas das Ligas Acadêmicas a serem certificadas:

- Membro Coordenador: professor, docente efetivo do quadro de pessoal da UFCSPA, responsável pela Liga Acadêmica.
- Membros Colaboradores: professores ou profissionais que contribuam com as atividades da Liga Acadêmica; podem ou não estarem vinculados à UFCSPA.
- Membros Diretores: discentes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFCSPA e que realizam atividades de direção na Liga Acadêmica, de acordo com o Estatuto.
- Membros Aspirantes: discentes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFCSPA, que participam de forma ativa das atividades executivas da Liga Acadêmica, sem, no entanto, possuir função de Diretoria.

2) Demais terminologias não serão aceitas e o termo Membro Efetivo está reservado para designar os participantes de atividades de extensão que venham a ser propostas pela Liga Acadêmica, as quais deverão ter proposta, relatório e certificação próprias.

3) Pela aprovação com pendências da documentação de criação das seguintes Ligas Acadêmicas na UFCSPA:

- Liga da Dermatologia;
- Liga da Infectologia e Medicina Tropical.
- Liga de Cirurgias;
- Liga de Psiquiatria e Saúde Mental e;

4) Os relatórios de apreciação deverão ser enviados para Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários a fim de serem encaminhados aos interessados.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários